



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES  
PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO  
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001  
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN  
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR  
CNPJ: 08.153.819/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 889/2024  
DE 25 DE MARÇO DE 2024.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal, a proceder com a contratação temporária de pessoal necessário à implantação do Programa Federal do SESB – Serviço de Especialidades em Saúde Bucal, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 162 na Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a contratação em caráter temporário e precário de pessoal, necessário à implantação do Programa Federal de Serviço de Especialidades em Saúde Bucal – SESB, instituído pela União por meio da Portaria GM/MS nº 751/2023, e aderido pelo Município de Rodolfo Fernandes/RN, por meio do credenciamento autorizado Portaria GM/MS nº 1.610/2023.

**Parágrafo único:** Por se tratar de programa federal temporário, caso a União venha a extingui-lo ou deixar custeá-lo, as contratações realizadas serão automaticamente e, unilateralmente, rescindidas.

**Art. 2º** Os cargos autorizados para contratação em caráter temporário estão descritos no Anexo I.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Palácio Francisco Germano Filho.  
Rodolfo Fernandes/RN, 25 de março de 2024.

  
José Flávio Moraes  
Prefeito



*Relibido em*  
*25/03/2024*  
  
Maria Luzirene da Silva  
CPF: 034.787.284-01  
Tesoureira



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**  
**PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO**  
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001  
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN  
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR  
CNPJ: 08.153.819/0001-09

### ANEXO I

CARGO 01	
CARGO/FUNÇÃO	Cirurgião Dentista – Endodontista
QUANTIDADE	01
FORMAÇÃO/REQUISITOS	Graduação em Odontologia; curso de especialização e/ou aperfeiçoamento em Endodontia, com registro ativo no CRO/RN.
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.000,00 + 20% de insalubridade.
ATRIBUIÇÕES	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Odontólogo Cirurgião Endodontista; realizar procedimentos conservadores da vitalidade pulpar; procedimentos cirúrgicos no tecido e na cavidade pulpares; procedimentos cirúrgicos para endodônticos; e tratamentos dos traumatismos dentários.

CARGO 02	
CARGO/FUNÇÃO	Cirurgião Dentista – Cirurgião Bucomaxilofacial
QUANTIDADE	01
FORMAÇÃO/REQUISITOS	Graduação em Odontologia; curso de especialização e/ou aperfeiçoamento em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, com registro ativo no CRO/RN.
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.000,00 + 20% de insalubridade.
ATRIBUIÇÕES	Exercer as atribuições dispostas na Legislação específica da profissão de Cirurgião Bucomaxilofacial; diagnosticar e tratar cirurgicamente e coadjuvadamente as doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas; realizar biópsia de lesões; tratamento de infecções; erupção cirúrgica, reimplantação e transplantes de dentes; cirurgia pré-protética; cirurgia pré e pós-ortodôntica; tratamento cirúrgico dos cistos, de doenças das glândulas salivares, das doenças de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área bucomaxilofacial, de más formações congênitas ou adquiridas, dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos da cavidade bucal, dos tumores malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas, de distúrbios neurológicos, com manifestação maxilo-facial, em colaboração com neurologista ou neurocirurgião; outras atribuições afins.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**  
**PALÁCIO FRANCISCO GERMANO FILHO**  
RUA MANOEL NOBRE, 49 - CENTRO - (84) 3373-2001  
CEP: 59830-000 - RODOLFO FERNANDES/RN  
PMRODOLFOFERNAND@UOL.COM.BR  
CNPJ: 08.153.819/0001-09

CARGO 03	
CARGO/FUNÇÃO	Técnico em Saúde Bucal
QUANTIDADE	01
FORMAÇÃO/REQUISITOS	Curso técnico em saúde bucal, com registro ativo no CRO-RN.
REMUNERAÇÃO	R\$ 1.412,00 + 20% de insalubridade.
ATRIBUIÇÕES	Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor; fazer a remoção do biofilme; inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; remover suturas; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.